



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

-----ATA NÚMERO TREZE / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 23 DE JUNHO DE 2023-----

----- Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram catorze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 13 de junho foi efetuado atendimento público aos munícipes nas Freguesias de Banho e Carvalhosa e Constance. -----

----- No dia 14 de junho decorreu a primeira etapa da 3.^a Edição do Grande Prémio de Ciclismo Douro Internacional. -----

----- Para o dia 15 de junho foi agendada a terceira reunião deliberativa da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Tâmega e Sousa, sendo que no mesmo dia também teve lugar a apresentação da prova do Campeonato Nacional de Enduro, que decorrerá entre os dias 23 e 25 de junho.

----- No dia 16 de junho foram entregues apoios financeiros do Fundo de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

Emergência Social a nove agregados familiares, abrangendo dezanove pessoas, num valor total de 5.321€, e no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social a oito pessoas, no valor de 905€. -----

----- Ainda no dia 16 de junho realizou-se o seminário de encerramento da 11.ª Edição do Projeto “Jovens Empreendedores – Construir o Futuro 5.0”, promovido pela Associação Empresarial de Amarante, em parceria com o Município de Marco de Canaveses, um projeto implementado na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e na Escola Secundária do Marco de Canaveses. -----

----- Também no dia 16, pelas quinze e trinta, ocorreu a abertura oficial da época balnear da Praia Fluvial de Bitetos, que se estenderá até ao dia 10 de setembro. Mais tarde, decorreu a cerimónia de entrega da taça e medalhas de Campeão da Divisão de Elite da Associação do Futebol do Porto à Associação Desportiva Marco 09, e à noite teve início o Fim de Semana de “Jazz no Jardim”, com Carmen Souza. -----

----- No dia 17 de junho, destaque para a entrega de prémios do Estágio de Primavera da Associação de Budo do Marco, para a participação na apresentação do livro “Até que o divórcio nos una”, de António Macedo, no Arraial dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, e nas Festas Populares de Sobretâmega, e para o encontro da Taça Intermunicipal de Futebol Amador Marco / Baião, que opôs o Grupo Desportivo de Penha Longa à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Gestaçô, com a formação do Concelho de Marco de Canaveses a sair vencedora. -----

----- Ainda no dia 17 de junho foi feita a entrega de lembranças no 11.º Festival



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

do Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, realizando-se também as Marchas Populares de Santo António, promovidas pela Casa do Povo de Vila Boa do Bispo. De realçar ainda um concerto com a Jacinta, no âmbito do “Jazz no Jardim”. -----

----- No dia 18 de junho, nota para a participação na Cãominhada organizada pela Animarco, com a colaboração do Município de Marco de Canaveses, e para a realização da Procissão Solene em honra de Santo António, na Freguesia de Tabuado. -----

----- No dia 20 de junho aconteceu a 20.ª Reunião do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, além do atendimento público aos munícipes na Freguesia de Vila Boa do Bispo. -----

----- Para o dia 22 de junho foi marcada uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

----- Por fim, na manhã do dia 23 de junho realizou-se uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por questionar o motivo pelo qual a presente reunião de Câmara foi antecipada em uma hora, face àquele que é o horário habitualmente estipulado. -----

----- Sendo esta uma matéria que já viu publicada nas redes sociais da Câmara Municipal e de algumas Juntas de Freguesia, perguntou se a Presidente da Câmara tem conhecimento concreto do tipo de obras que estão a ser atualmente realizadas pela Águas do Marco ao longo do concelho. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

----- Fazendo alusão aos acontecimentos ocorridos na pretérita reunião de Câmara, declarou que, infelizmente, a Presidente de Câmara tem por hábito sujeitar os colaboradores do Município a algumas situações que não os dignificam, algo que se verificou quando para abordar e esclarecer um assunto puramente técnico, a Presidente da Câmara requereu a presença de uma jurista da Câmara Municipal, algo que do seu ponto de vista não fez qualquer sentido. Ao mesmo tempo, fica a ideia de que a Presidente da Câmara quer que os colaboradores respondam de uma determinada maneira, sendo que estes nem sempre dão a resposta pretendida, e aparentemente por não estarem dispostos a se sujeitar a isso, têm vindo a abandonar o Município. Assinalou que a última saída verificada foi a do Eng.º Nuno Pimenta, mais um colaborador que estava na Câmara Municipal de Marco de Canaveses há vários anos que decidiu sair – eventualmente fruto da averiguação que lhe foi apresentada. -----

----- Afirmou que, neste momento, o corpo técnico da Câmara Municipal está a ficar cada vez mais depauperado, sobretudo no que diz respeito a uma experiência profissional acumulada ao longo de anos. Sabendo-se que existem sempre motivos subjacentes a estas saídas, alertou para a importância de estas situações serem cabalmente esclarecidas. -----

----- Também na última reunião de Câmara teve oportunidade de perguntar à Presidente da Câmara se estava a ser contratada, à pressa, um artista ou uma artista de renome nacional para uma determinada inauguração a ocorrer. Confirmada esta informação em reunião de Câmara, e mais recentemente na Assembleia Municipal, declarou que a inauguração da obra de Bitetos é apenas uma farsa para justificar esta contratação apressada, efetuada tão somente para



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

tentar abafar as últimas notícias depreciativas sobre o Município de Marco de Canaveses. -----

----- Perante isto, indagou qual o encargo assumido pela Câmara Municipal na contratação desta artista, e de toda a logística envolvida no espetáculo programado, sublinhando uma vez mais que os Marcoenses não deveriam ser chamados a pagar aquilo que é uma mera tentativa de abafar situações menos abonatórias para o Município e de camuflar assuntos que não agradam à Presidente da Câmara. -----

----- Tendo sido surpreendido em plena reunião da Assembleia Municipal com a informação segundo a qual as escolas do concelho estão com um sinal fraco de internet, ou mesmo sem internet, expressou a sua profunda preocupação em relação a este tema, vincando que estando as redes de fibra ótica espalhadas por todo o concelho, e nesta era digital, os estabelecimentos escolares deveriam estar dotados da melhor tecnologia e capacidade de acesso à internet. Frisou esta inconcebível lacuna, num Município que tanto dinheiro gasta em espetáculos e em *talk shows*, e que aparentemente não investe em questões bem mais essenciais. -----

----- Além disso, o facto de esta preocupação ter sido suscitada por um membro da Assembleia Municipal é revelador de que os técnicos de informática da Câmara Municipal não estarão particularmente atentos a esta situação, eventualmente não estando a visitar os estabelecimentos de ensino com a regularidade que seria exigível. -----

----- Também na última reunião da Assembleia Municipal assistiu-se à formalização da renúncia ao mandato do Líder Parlamentar do Partido Socialista



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

– sendo que o mesmo alegadamente também se terá demitido da Concelhia do Partido. Não tendo sido fornecido nenhum esclarecimento público, questionou se a Presidente da Câmara tem conhecimento das razões que conduziram a este desfecho, e se as mesmas estarão eventualmente relacionadas com um desconhecimento do eleito, também Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, acerca do desenvolvimento da situação do campo do Lapoceiro. -----

----- A propósito deste tema, chamou a atenção para uma expressão alegadamente utilizada pela Presidente da Câmara no decurso da Assembleia Municipal, que terá referido *“guerras políticas com os bombeiros”*. Argumentou que se existe atualmente alguma guerra política com os bombeiros, como mencionado, foi exatamente a Presidente da Câmara que a criou, pela forma como este processo relativo ao campo do Lapoceiro foi conduzido. -----

----- Consequentemente, declarou que se está efetivamente a ser criada tal guerra política com os bombeiros, isso é algo que certamente não dignifica a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, pelo que se impõe que este assunto seja cabalmente esclarecido. -----

----- A sessão da Assembleia Municipal ficou também marcada por mais uma teatralização da Presidente da Câmara – quase ao jeito de “lama da rua” ou dos famosos pontapés nas cadeiras – com a apresentação de um molho de revistas, numa encenação que também não eleva nem dignifica os órgãos autárquicos, e na qual provavelmente a maioria dos cidadãos não se revê. -----

----- Também lamentou que a Presidente da Câmara insista em tentar justificar aquilo que de negativo ocorre no Município de Marco de Canaveses com aquilo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

que também possa acontecer em outros Municípios, como se de alguma forma o mal dos outros pudesse atenuar ou fundamentar um comportamento menos adequado por parte da Câmara Municipal. Sublinhando que a postura da Câmara Municipal de Marco de Canaveses deveria primar pela diferença, referiu que se o ex-Presidente da Câmara, Dr. Manuel Moreira, inaugurou obras ou lançou publicações em vésperas de eleições, o atual Executivo deveria estar empenhado e determinado em fazer exatamente o contrário, em prol daquilo que efetivamente dignifica o concelho e os Marcoenses, em vez de medir a sua ação pela mediocridade do que outros fizeram no passado. -----

----- Neste contexto, repudiou as declarações da Presidente da Câmara em Assembleia Municipal, quando terá dito que *“todos, ou quase todo os Presidentes de Câmara têm problemas com a CNE”*, lamentando o nível a que a Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses coloca aquilo que é o serviço público prestado pelos Presidentes de Câmara ao longo do território nacional. Acrescentou que, mesmo a ser verdade tal afirmação, a mesma não deveria justificar um comportamento desadequado do Município, mas motivar ainda mais a fazer diferente. -----

----- Reiterou o seu descontentamento com o facto de a Presidente da Câmara continuar a tentar desresponsabilizar-se das suas ações justificando-se com exemplos negativos de outras Câmaras Municipais – neste caso específico, inclusivamente com uma tentativa de descaracterizar o que verdadeiramente está em causa, uma vez que o assunto que veio a público não diz respeito diretamente à CNE, mas ao Ministério Público. -----

----- A Senhora Presidente interrompeu a intervenção do Vereador, instando-o a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

colocar questões objetivas, abstendo-se de considerandos desrespeitosos para com a Presidente de Câmara e o próprio órgão. -----

----- Fez notar que o Regimento da Câmara Municipal estabelece que a Presidente de Câmara é a responsável pela condução e gestão dos trabalhos nas reuniões de Câmara, sendo que neste contexto os Vereadores estão vinculados a um dever de respeito para com o órgão executivo e por cada um dos seus elementos, sob pena de lhes ser retirada a palavra. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, alegando que o Regimento deve ser integralmente respeitado naquela que é a função de condução dos trabalhos nas reuniões de Câmara, desafiou a Presidente da Câmara a apontar claramente quais as expressões que foram utilizadas passíveis de configurar uma ofensa ao órgão ou a qualquer um dos seus integrantes. -----

----- Citando o Regimento, mencionou que o mesmo consagra para o período de antes da ordem do dia um prazo de sessenta minutos para suscitar assuntos de interesse municipal, sendo que em lado algum é referida uma obrigatoriedade de colocação de questões à Presidente da Câmara. -----

----- Perante o exposto, declarou que à Presidente da Câmara apenas restam as opções de respeitar integralmente o texto e o espírito do Regimento, ou aproveitar a maioria que detém na Câmara Municipal para promover a sua alteração. -----

----- Continuando a sua intervenção, questionou se estão ao serviço nadadores-salvadores nas Piscinas Municipais. -----

----- Por fim, solicitou um esclarecimento acerca do funcionamento da piscina do Grupo Desportivo da Livração, que aparentemente, e pela primeira vez, não terá



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

sido aberta por falta de nadadores-salvadores. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou por afirmar ter compreendido das declarações proferidas pela Presidente da Câmara em sede de Assembleia Municipal que existiria margem para um eventual retrocesso na questão referente ao terreno do Lapoceiro. Neste contexto, reiterou que do seu ponto de vista, uma mudança de opinião, quando a mesma é plenamente justificada e sensata, não é um sinal de fraqueza, bem pelo contrário, cabendo aos decisores avaliar a real pertinência de tal mudança de posicionamento, baseada em fatores que pudessem não estar absolutamente claros aquando de uma primeira tomada de posição, como por exemplo, as consequências da mesma para a população ou instituições. -----

----- Projetando esta argumentação para a situação relativa ao terreno do Lapoceiro, declarou ser sua convicção que, naturalmente, a Câmara Municipal nunca iria ponderar qualquer deliberação ou decisão que pudesse de alguma forma prejudicar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, pelo que deixou o apelo para que a situação seja devidamente analisada e avaliada, sem qualquer receio de eventualmente reverter as deliberações já tomadas. -----

----- Igual repto lançou no que diz respeito à Escola da Pena, que também tem sido alvo de manifestações por parte da população de Várzea do Douro. -----

----- Fazendo alusão a uma notícia veiculada pela comunicação social, segundo a qual o Município de Cinfães estaria a promover um investimento para colocação de desfibrilhadores nos estabelecimentos escolares e pavilhões do concelho, indagou se uma iniciativa similar já foi equacionada pela Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Depois, solicitou um esclarecimento acerca de uma candidatura submetida pela Associação Pensapassos a fundos europeus, para criação de um centro de dia, projeto para o qual requereram um apoio financeiro da autarquia, sob pena de virem a ser desperdiçados estes fundos comunitários. -----

----- A propósito de um debate radiofónico sobre o acesso de pessoas com deficiências à cultura e às dificuldades que estes cidadãos sentem para assistir a espetáculos culturais e festividades, referiu que nas Festas de S. João de Alpendorada ficou com a ideia de que não haveria nenhum equipamento sanitário adaptado para pessoas com deficiência. Sendo estas situações que facilmente são esquecidas ou negligenciadas, apelou para que haja uma maior atenção em relação às mesmas. -----

----- Por fim, endereçou uma palavra de agradecimento ao Vereador Pedro Pinto pela pronta resposta na substituição de sinalização vertical degradada junto à Escola EB 2/3. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e como ponto prévio, declarou que, não obstante o direito legítimo e a autoridade conferida à Presidente da Câmara para conduzir os trabalhos nestas reuniões, o Regimento deve ser soberano e inequivocamente respeitado, como tem vindo a ser até ao momento. -----

----- Contextualizando esta sua observação, recordou que na última reunião de Câmara foi instituída pela Presidente da Câmara uma nova metodologia, segundo a qual os Vereadores colocam primariamente todas as questões consideradas pertinentes, com a Presidente da Câmara a providenciar uma



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

resposta no final das intervenções – sendo este o modelo também já seguido nas reuniões da Assembleia Municipal. Não deixando de ressaltar que tal metodologia, no contexto das reuniões de Câmara, não beneficia, do seu ponto de vista, a reflexão e a adequada discussão dos temas, a verdade é que a mesma é perfeitamente enquadrável no Regimento em vigor, pelo que à Presidente da Câmara restará a responsabilidade de atribuir a todas as perguntas suscitadas igual importância e uma resposta clara e objetiva, deixando exatamente um apelo nesse sentido. -----

----- Seguidamente, agradeceu o envio da listagem solicitada em anterior reunião de Câmara, contendo todos os ajustes diretos formalizados pela Câmara Municipal. Sublinhou que ao longo do tempo, o Partido Social Democrata tem manifestado uma preocupação evidente sobre a gestão dos recursos humanos, apesar de estar disponível para votar favoravelmente todas as propostas para abertura de concursos para reforço do quadro de pessoal, mormente justificados pelo processo de descentralização de competências nos Municípios. -----

----- Tendo tido a oportunidade de analisar o documento fornecido, pediu alguns esclarecimentos concretos, primariamente no que diz respeito a um ajuste direto efetivado em julho de 2022 para uma prestação de serviços, em regime de avença, nas áreas das políticas de juventude, cultura e objetivos de desenvolvimento sustentável. Sendo esta uma área que lhe é particularmente cara, e estando esta prestação de serviços prestes a chegar ao fim, questionou quais os documentos que foram efetivamente elaborados no âmbito da mesma, bem como medidas implementadas ou objetivos concretos que foram alcançados, perguntando também se existe algum relatório acerca da ação deste



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

colaborador, para que através deste se possa analisar e avaliar a sua atuação. -

----- Depois, abordou uma notícia recente publicada no Jornal de Notícias, sobre a queixa que a CNE apresentou junto do Ministério Público em relação à Presidente da Câmara, motivada por uma denúncia efetuada pela Coligação “Mais pelas Pessoas” à Comissão Nacional de Eleições. Indicou que o corpo da notícia menciona que *“a queixa da CNE deu origem a um inquérito do Tribunal do Marco, o qual transitou para o DIAP de Paredes”*, e que esta mesma queixa *“terá sido apensada a outra investigação que decorre naquela unidade judicial”*.

Neste sentido, solicitou um esclarecimento acerca desta outra investigação em curso, à qual terá sido apensada a queixa efetuada. -----

----- Aproveitando para também agradecer a disponibilização da transcrição integral das gravações das duas últimas reuniões de Câmara, lembrou que quando neste órgão foi abordado o tema de uma denúncia anónima, a propósito do tema envolvendo o Provedor do Cidadão com Deficiência, a Presidente da Câmara terá assumido o compromisso de trazer à reunião de Câmara as respostas que fossem dadas a estas mesmas denúncias. -----

----- Assim, questionou se já existe uma previsão para a cedência desta informação, reiterando igualmente a questão acerca da eventual disponibilidade da Presidente da Câmara para dar a conhecer outras denúncias anónimas que tenham sido remetidas à Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, passando a responder às várias questões suscitadas, e começando pela intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, esclareceu que o horário da reunião de Câmara foi antecipado uma vez que neste mesmo dia também se encontram em curso as festividades do S. João de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

Alpendorada, tendo sido efetuada uma solicitação neste sentido. -----

----- Informou que a única obra física que a empresa Águas do Marco está atualmente a levar a cabo diz respeito à intervenção a decorrer na ETA, num investimento superior a meio milhão de euros, e que vai incrementar sobremaneira a capacidade de água disponibilizada para abastecimento público.

----- Revelou que a Águas do Marco também fez um investimento de cerca de 50.000€ num projeto para reduzir os níveis de arsénio nas águas do concelho, estando também a implementar uma nova metodologia, com um diferente prestador de serviços, no que respeita à fresagem e repavimentação ao longo das estradas municipais e nacionais, na sequência de intervenções nas mesmas. -----

----- Sobre os acontecimentos da última reunião de Câmara, invocados pelo Vereador, declarou que a presença de funcionários da Câmara Municipal tem exatamente por objetivo o esclarecimento de dúvidas técnicas, pelo que, na qualidade de Presidente da Câmara, sempre que entender que a presença destes colaboradores se justifica, os mesmos estarão presentes nas reuniões de Câmara e disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos acerca das propostas por estes subscritas, visando o absoluto rigor e transparência destas informações. -----

----- Relativamente aos considerandos tecidos acerca de algumas saídas recentes de funcionários da Câmara Municipal, reafirmou que, infelizmente, este não é um problema que se cinja ao Município de Marco de Canaveses, uma vez que os colaboradores têm naturalmente o direito de procurar oportunidades que lhes confirmem melhores condições de trabalho e remuneração ou desafios mais



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

atrativos a nível pessoal e profissional. -----

----- No caso referenciado, relativo ao Eng.º Nuno Pimenta, fez questão de frisar que o concurso a que este se candidatou ocorreu em junho de 2022, para uma vaga de técnico especialista de informática na Câmara Municipal de Penafiel, tendo sido um dos selecionados, abraçando este desafio de prosseguir uma carreira financeiramente mais apelativa. Acrescentou que nestes casos concretos, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses nunca colocará qualquer obstáculo aos funcionários que exerçam o seu direito de procurar melhores condições de trabalho, de progredirem na sua carreira, ou de aceitar novos desafios profissionais em outras instituições. -----

----- Em relação à contratação de uma artista de renome, e reciclando uma expressão utilizada na intervenção do Vereador, classificou como lamentáveis e de uma enorme mediocridade os comentários proferidos. -----

----- Rejeitando liminarmente a acusação relativa a uma qualquer tentativa de camuflar o que quer que seja, explicou da decisão da Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências contratar a artista de renome nacional Carminho para um espetáculo para assinalar a inauguração da requalificação do espaço envolvente e Praia de Bitetos, a acontecer no próximo dia 2 de julho, não só por se entender ser esta uma obra estruturante e muito relevante para o concelho, mas também porque este espaço, na sua conceção, também contempla uma área para a promoção de espetáculos musicais, pelo que foi considerado conveniente e pertinente que o mesmo fosse inaugurado exatamente desta forma. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

----- Respondendo à questão concreta do Vereador, informou que a Câmara Municipal irá despende 25.000€ na contratação desta artista. -----

----- Sobre a saída do Líder da Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal, revelou ter tido conhecimento desta informação através do Presidente da Mesa da Assembleia, que reencaminhou um *e-mail* no qual o deputado e Líder da Bancada do Partido Socialista apresenta a sua renúncia ao mandato. -

----- Relativamente à sua renúncia na comissão política, declarou nada ter acrescentar sobre este tema, que nem sequer se enquadra no âmbito da reunião de Câmara. -----

----- Clarificou que em momento algum da última reunião da Assembleia Municipal utilizou, por sua iniciativa, a expressão “*guerra com os bombeiros*”, tendo uma expressão similar sido mencionada na intervenção da deputada Anita Cunha, que terá referido a palavra “conflitos”, subseqüentemente citada pela Presidente da Câmara na sua resposta. -----

----- Por conseguinte, absteve-se de se alargar em considerações acerca da tentativa do Vereador de associar a figura da Presidente da Câmara a “guerras” ou “conflitos”, relacionadas a temas que já foram cabalmente esclarecidos na reunião da Assembleia Municipal. -----

----- Sobre a notícia relacionada com a Comissão Nacional de Eleições, revelou a sua estupefação pelo facto de um Vereador do Partido Socialista ter sido tão lesto a justificar e a desculpabilizar as atitudes do Presidente da Câmara do PSD nos doze anos de mandatos sucessivos, e aproveitou para esclarecer que todos os assuntos referentes à CNE são do âmbito do Ministério Público. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, ressaltou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

não ter mudado de opinião ou de posicionamento no referente à utilidade funcional a conferir ao terreno do Lapoceiro, nem ser seu entendimento de que este posicionamento realmente careça de um ajustamento, tendo-se limitado a informar em Assembleia Municipal que não existem quaisquer desenvolvimentos em relação a este tema, estando aprovada uma Estratégia Local de Habitação que, mediante um acordo firmado com o Governo de Portugal, prevê um investimento de cerca de 15.000.000€ na construção de duzentas e sessenta e uma habitações e requalificação de alguns estabelecimentos escolares encerrados no concelho. -----

----- No referente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, e perante a inexistência de qualquer compromisso escrito, o que foi afirmado é que existe disponibilidade da Câmara Municipal para equacionar qualquer solução que, de facto, não coloque em causa o estrito cumprimento daquilo que foi consagrado na Estratégia Local de Habitação e que materializa um compromisso firmado com a população. Sendo este um assunto que está a ser avaliado em articulação com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e com os serviços técnicos, a verdade é que ainda não foram fornecidas respostas definitivas que permitam alterar, com fundamento, aquela que é a visão estratégica para o terreno do Lapoceiro, e que passa pela construção de cerca de trinta habitações a custos controlados para jovens famílias, conforme estabelecido na Estratégia Local de Habitação aprovada. -----

----- Revelou não ter conhecimento de qualquer manifestação sobre a Escola da Pena, mas apenas de uma intenção apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – a reboque da temática sobre o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

terreno do Lapoceiro – que visava a instalação de uma biblioteca nesta escola, cuja requalificação e adaptação também se encontra prevista na Estratégia Local de Habitação. -----

----- Declarou que a possibilidade de colocação de desfibriladores nos estabelecimentos de ensino e em outros equipamentos terá de ser devidamente avaliada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

----- A propósito deste tema, informou que está a ser levado a cabo um trabalho, delegado numa entidade externa certificada, que tem por objetivo garantir que todos os estabelecimentos escolares que transitaram para a esfera da autarquia ao abrigo da descentralização de competências tenham as respetivas medidas de autoproteção implementadas, à semelhança do que já acontecia com todas as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins de infância do concelho. -----

----- No que respeita à solicitação de um apoio por parte da Associação Pensapassos, indicou que a mesma foi formalmente respondida pela Câmara Municipal, exatamente através do mesmo procedimento utilizado em similares circunstâncias com outras instituições do concelho, como o Centro Social de Vila Boa de Quires, o Centro Social de Soalhães, o Centro Social de Favões ou a Associação Alegria de Crescer, no que concerne a candidaturas aprovadas em sede de Conselho Local de Ação Social. -----

----- Relativamente às acessibilidades para cidadãos portadores de deficiência, e não deixando de se solidarizar com o apelo deixado, salientou que no caso concreto das Festas de S. João de Alpendorada, a responsabilidade pela colocação das casas de banho no recinto é da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, num procedimento que não tem qualquer



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

interferência por parte da Câmara Municipal. -----

----- Ainda sobre esta temática, deu nota de que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses já tomou medidas, nas últimas festividades do concelho, para assegurar o acesso a cidadãos portadores de deficiência a um espaço reservado, de onde podem assistir a todos os espetáculos – medidas estas que tiveram um *feedback* manifestamente positivo. -----

----- Sobre a intervenção do Vereador Francisco Vieira, explicou que o prestador de serviços mencionado tem estado a desenvolver trabalho nomeadamente na elaboração da Carta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como na implementação das políticas da juventude e Plano Municipal da Juventude. Comprometeu-se a remeter ao Vereador informação mais detalhada acerca desta prestação de serviços e a sua abrangência. -----

----- Em relação ao artigo publicado pelo Jornal de Notícias, declarou ser seu entendimento relativamente ao conteúdo do mesmo que a mencionada queixa terá sido apensa a uma outra queixa remetida à Comissão Nacional de Eleições pela Coligação “Mais pelas Pessoas”. -----

----- No referente ao processo envolvendo o Provedor do Cidadão com Deficiência, indicou terem sido feitas duas denúncias anónimas que foram reencaminhadas para a Câmara Municipal, uma à ACT, da qual se desconhecem desenvolvimentos, e outra à Segurança Social, que terá sido arquivada. -----

----- Na sequência da solicitação do Vereador, comprometeu-se a averiguar junto dos serviços a existência de outras queixas veiculadas através do canal de denúncias anónimo, obrigatório por Lei, para posterior conhecimento dos Vereadores. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em complemento, esclareceu que, de facto, durante um período se registaram alguns constrangimentos ao nível dos nadadores-salvadores contratados em regime de prestação de serviços, visto que dois destes remeteram uma carta ao Município para cessação de atividade, sem qualquer justificação. Apesar de a Câmara Municipal ter lançado um concurso público para a contratação de nadadores-salvadores, a data de início prevista era posterior à data da cessação do contrato destes dois nadadores-salvadores, pelo que, não subsistindo qualquer outra solução de alocação temporária de recursos humanos, o funcionamento das Piscinas Municipais teve de ser interrompido por um período de sensivelmente duas semanas, sendo que, entretanto, já foram reabertas. -----

----- Relativamente à não abertura da Piscina da Livração, esclareceu que esta nada tem a ver com a presença, ou não, de nadadores-salvadores. Antes, a Câmara Municipal foi confrontada com uma comunicação do Grupo Desportivo da Livração, através da qual teve conhecimento que, na verdade, este equipamento concluído em 2001 não é da propriedade do Grupo Desportivo da Livração, mas do Município, construído em terreno do domínio público. -----

----- Consequentemente, e atendendo a que este equipamento desportivo não cumpre atualmente os requisitos mínimos de segurança que viabilizem o funcionamento de uma piscina de utilização pública, o Grupo Desportivo da Livração, não sendo o efetivo proprietário do mesmo, demarcou-se desta responsabilidade, pelo que à Câmara Municipal não resta outra possibilidade que não manter a piscina encerrada, sinalizá-la convenientemente e proceder a uma avaliação de todas as medidas a implementar para garantir o seu



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

funcionamento futuro, de acordo com todas as exigências legais e normas de segurança. -----

----- A Senhora Presidente, complementando esta informação, referiu que esta situação só chegou ao conhecimento da Câmara Municipal porque a nova Direção do Grupo Desportivo da Livração se manifestou indisponível para assumir a responsabilidade pela piscina, no estado em que a mesma se encontra, não cumprindo com todas as normas legais e de segurança, tendo sido nesta circunstância que os serviços técnicos da Câmara Municipal aferiram que este equipamento, de facto, não é da propriedade do Grupo Desportivo, mas do Município, sobre quem recai a efetiva responsabilidade pela manutenção e funcionamento deste equipamento. Assim, outra decisão não poderia ser tomada que não manter a piscina encerrada até que sejam garantidas todas as condições exigíveis por Lei. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em complemento, e respondendo à questão referente ao sinal de internet nos estabelecimentos de ensino, informou que a rede de fibra ótica é fornecida pelo Ministério da Educação nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins de infância. Tendo sido solicitado junto da DGEEC um reforço desse sinal, devido à aproximação das provas de aferição, a resposta dada foi que a percentagem de utilização de débito instalado nas escolas é o normal e suficiente, não existindo por parte do Ministério da Educação abertura para aumentar o sinal de internet. -----

----- Anunciou, porém, que o Município de Marco de Canaveses está a tomar diligências, com previsão de implementação no próximo ano letivo, para um novo procedimento de prestação de serviços, para junto dos Agrupamentos de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

Escolas prestar apoio à manutenção dos equipamentos informáticos. -----

----- Em relação ao processo envolvendo a Associação Pensapassos, informou que esta associação viu a sua candidatura aprovada para centro de dia e serviço de apoio domiciliário em sede de Plano de Recuperação e Resiliência, tendo sido informada por escrito do apoio financeiro a ceder pela Câmara Municipal para participar este equipamento, tendo por base as despesas elegíveis e não elegíveis consideradas na respetiva candidatura. -----

----- Mais salientou que, além do apoio monetário, foi também solicitado à Câmara Municipal um apoio na fiscalização da obra, o qual será concedido. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, começou por declarar que se depreende das palavras da Presidente da Câmara que o horário da reunião de Câmara foi alterado a bel-prazer do Executivo. -----

----- Relativamente às obras em execução pela empresa Águas do Marco, fez notar que algumas Juntas de Freguesia e a própria Câmara Municipal têm publicado nas redes sociais informações acerca de um conjunto de intervenções na via pública. Embora se possa compreender da resposta da Presidente da Câmara que esta não estará a par dos acontecimentos, indicou que a Águas do Marco está a proceder à colocação de válvulas redutoras de pressão nos sistemas, com o objetivo de reduzir as perdas de água. -----

----- Instado pela Presidente da Câmara a apresentar questões concretas, partilhou a sua preocupação, alertando que a instalação destas válvulas redutoras de pressão, apesar de eficientes na redução das perdas de água, irá ter um impacto na pressão com que a água chega às habitações dos Marcoenses, colocando em causa o normal funcionamento de alguns



equipamentos domésticos. -----

----- Fazendo alusão a uma declaração da Presidente da Câmara, segundo a qual a presença de alguns colaboradores na reunião de Câmara é justificada pela necessidade pontual de prestarem alguns esclarecimentos acerca das propostas que os mesmos subscrevem, questionou se, na prática, a proposta de libertação de garantias discutida na última reunião de Câmara foi elaborada e assinada pela jurista convidada a prestar esclarecimentos nessa mesma reunião. -----

----- Sobre a saída de profissionais da autarquia, declarou que embora seja compreensível e legítimo que os mesmos procurem melhores condições, é do conhecimento geral de todos os colaboradores da Câmara Municipal que estas saídas têm sido motivadas acima de tudo pela insatisfação com alguma pressão que estará a ser exercida, e com algumas medidas tomadas. -----

----- Considerou manifestamente excessivo o encargo assumido, de 25.000€ do erário público, para a contratação de uma artista para um espetáculo que visa assinalar a inauguração de uma obra no concelho. -----

----- Ressalvando a possibilidade de se recorrer à gravação da última reunião da Assembleia Municipal para confirmar este facto, reiterou que a Presidente da Câmara efetivamente utilizou a expressão “*guerras políticas com os bombeiros*” na sua intervenção. -----

----- Clarificou não ter defendido em momento algum a atuação do anterior Presidente da Câmara do PSD, mas tão somente a Câmara Municipal e o atual Executivo, que deveriam primar por uma postura diferenciadora, corrigindo os erros do passado, em vez de os utilizar como justificação para a perpetuação



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

dos mesmos. Acrescentou que nos mais variados aspetos, não fica bem ao Executivo atual insistir nos mesmos erros que tanto criticou no passado – apontando como exemplo concreto a inauguração dos relvados sintéticos na Livração e em S. Lourenço do Douro, em vésperas de eleições, pelo anterior Executivo liderado pelo Partido Social Democrata. -----

----- Reiterando uma questão à qual aparentemente a Presidente da Câmara se esquivou – não só na presente reunião, como em Assembleia Municipal – perguntou se o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses e Líder Parlamentar da Bancada do Partido Socialista estava a par dos desenvolvimentos em relação ao terreno do Lapoceiro, sobre o qual esta instituição tinha uma manifesta intenção. Adiantou que caso o mesmo não tivesse conhecimento da situação, foi enganado; caso tivesse conhecimento, os bombeiros foram enganados. -----

----- Ainda sobre este tema, não deixou de lamentar que a Presidente da Câmara tente desresponsabilizar-se em relação ao mesmo, escudando-se no argumento de uma deliberação tomada por unanimidade e um voto de confiança conferido à Câmara Municipal, sendo que este voto de confiança não deveria significar que as pessoas entram como testemunhas e saem como réis neste processo. -----

----- Por fim, indagou se o mencionado canal de denúncias anónimo é interno ou externo à Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por clarificar que a proposta para a libertação das garantias bancárias apreciada na anterior reunião de Câmara – sujeita a um parecer técnico do Arq.º Rui Almeida – foi alvo, de facto, de um trabalho técnico efetuado pela jurista, Dra. Patrícia Duarte, que presta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

apoio na área da contratação pública, razão pela qual foi convidada a prestar esclarecimentos sobre a mesma no âmbito da reunião de Câmara. -----

----- Depois, fez questão de esclarecer que o Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, João Lima, não exercia funções como deputado da Assembleia Municipal quando, em junho de 2020, a Estratégia Local de Habitação foi aprovada pelo órgão deliberativo. -----

----- Sobre o conhecimento efetivo que o mesmo teria acerca da situação, indicou ser esta uma questão que terá de ser colocada ao próprio, nada mais tendo a acrescentar sobre aquilo que é do conhecimento público e que se encontra consagrado na Estratégia Local de Habitação aprovada. -----

----- Explicou que o canal de denúncias foi implementado para dar cumprimento à Legislação em vigor, sendo esta uma obrigação a que estão sujeitas, não só as autarquias, como demais entidades e organismos públicos. -----

----- Revelou ser do conhecimento da Câmara Municipal a colocação de válvulas redutoras de pressão por parte da empresa Águas do Marco, pelo menos na Avenida de S. João, em Alpendorada – razão pela qual se aguardou um período de cerca de quatro meses para avaliação da eficiência desta medida, antes de se proceder à repavimentação da via – desconhecendo-se se estes mecanismos estão a ser instalados em outros pontos do concelho, informação que será solicitada ao Chefe de Divisão que acompanha a execução de empreitadas ao longo do território. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, explicitou que a questão concreta colocada à Presidente da Câmara foi se esta manteve o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses a par dos acontecimentos, no referente ao terreno do Lapoceiro, sendo que a resposta é da responsabilidade da própria Presidente da Câmara, não podendo ser delegada em outrem. Aditou que não sendo associado dos bombeiros, nem tendo qualquer ligação a esta associação – como seria de esperar em função do cargo exercido – não é da sua responsabilidade colocar qualquer questão ao seu Presidente, mas tão somente formular as questões consideradas pertinentes em sede própria, nas reuniões de Câmara. -----

----- Assinalou que a Presidente da Câmara também não respondeu objetivamente à sua pergunta, sobre se este canal de denúncias anónimo serve para denúncias internas ou externas. -----

----- Relativamente à proposta para libertação de garantias bancárias, sublinhou que a mesma foi assinada pelo Departamento de Urbanismo, e não pelo Departamento Jurídico, o que contraria claramente a declaração da Presidente da Câmara, de acordo com a qual os técnicos são chamados para prestar esclarecimentos sobre as propostas que incidem sobre as suas respetivas áreas de atuação. -----

----- A Senhora Presidente declarou que as questões colocadas pelo Vereador já foram previamente respondidas, nada mais tendo a acrescentar em relação às mesmas, pelo que o Vereador Mário Bruno Magalhães solicitou que ficasse registada em ata esta recusa da Presidente da Câmara em prestar os esclarecimentos solicitados. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----



-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de junho de 2023*, cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, a qual, foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e fazendo referência a um tema tratado na última reunião de Câmara, e que, na sua perspetiva, a Presidente da Câmara tentou confundir, esclareceu ter perguntado diretamente se o valor que estava previsto na revisão orçamental, relativamente ao concurso público internacional para a recolha de resíduos, se cingia ao contrato, ou se previa algo mais, especificando que o objetivo da sua questão era perceber se esta verba contemplava uma eventual continuação da prestação de serviços por parte da empresa FCC até que fossem ultimados os trâmites do procedimento concursal lançado. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, recordou que a metodologia utilizada para efeitos de correção da redação da ata prevê que as propostas de alteração sejam previamente remetidas pelos Vereadores, para que as mesmas possam ser analisadas tendo por base aquilo que efetivamente foi dito na reunião. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, anunciou a sua intenção de votar favoravelmente a ata em apreço, devendo constar na ata da presente reunião esta clarificação efetuada à intervenção realizada na reunião anterior. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, no uso da palavra, e não deixando de observar a tentativa de criar um caso político onde não existe nenhum, explicou ter sido aprovada por unanimidade, em sede de Câmara e Assembleia



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

Municipal, uma autorização prévia para assunção de compromissos para os próximos dez ou treze anos, de acordo com o previsto no caderno de encargos para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

----- No âmbito da revisão orçamental, e porque uma coisa obriga à outra, esta tem que naturalmente espelhar o objeto desta autorização prévia, além de prever um reforço da cabimentação, uma vez que, atendendo à complexidade de um concurso público internacional, terá de ser acautelada a continuidade da prestação deste serviço até que o procedimento concursal seja dado por concluído. -----

----- Acrescentou que qualquer outra necessidade de reforço desta rubrica específica poderá ser deliberada pela Presidente da Câmara através de uma alteração orçamental, sem necessidade de aprovação por parte da Câmara Municipal. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 22 de junho de 2023. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 22/06/2023, onde se constatou que havia um saldo de 21.632.177,54€ (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e setenta e sete euros, e cinquenta e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.182.504,12€ (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quatro euros, e doze cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. Adenda ao Contrato-Programa n.º 21/GAV/2023. Presente à reunião proposta da adenda ao contrato, acompanhada da respetiva minuta do contrato. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 15/06/2023”. -



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Légua, passando o mesmo a designar-se Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube da Légua, nos termos apresentados, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada – Utilização de Equipamento Municipal (Doc. 4). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador Pedro Pinto e ainda minuta do contrato-programa e planta, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar proposta e minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada, para a cedência de instalações que servirão à prática das atividades desportivas por parte daquela associação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. Não participou da votação o Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, ausentando-se da sala de reunião. -----

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Agostinho Matos (Doc. 5). Presente à reunião informação



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

apresentada pelo Técnico Superior, Rui Correia, bem como minuta do contrato-programa e respetivo cabimento, que se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-programa e respetivos documentos anexos a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Agostinho Belmiro Pereira de Matos, para a participação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

6. Para ratificação: Protocolo de Colaboração para a constituição de um Espaço Cidadão Móvel entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., a Associação dos Municípios Douro e Tâmega e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 6). Presente à reunião protocolo mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara, para ratificação. 20.06.2023”. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a assinatura do protocolo entre a AMA, AMDT e os Municípios de Marco de Canaveses, Amarante, Baião e Celorico de Basto, para constituição de um Espaço Cidadão Móvel. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

7. Adenda ao Protocolo entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para utilização do antigo edifício da EB1 do Calvário (Doc. 7). Presente à reunião informação da Senhora Vereadora Clara Marques, e ainda proposta da Senhora Presidente, de 20.06.2023, e respetiva minuta da adenda ao protocolo, que se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao Protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para utilização do antigo edifício da EB1 do Calvário, nos termos propostos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

8. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco (Doc. 8). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo apresentado pelo Senhor Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo, acompanhada da minuta do respetivo protocolo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, para utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito da atividade – Férias Escolares, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

9. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada (Doc. 9). Presente à reunião



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

proposta e minuta do protocolo apresentado pelo Senhor Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo, acompanhada da minuta do respetivo protocolo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, para utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito da atividade – Campo de Férias de Verão, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

10. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (Doc. 10). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo apresentado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para uma participação pecuniária no valor de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros), para a realização das Festas em honra de S. João e Desfile de Marchas Populares, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

ser totalmente incompreensível que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses esteja na disposição de suportar uma despesa de 25.000€ para um espetáculo da Carminho, de quarenta e cinco minutos, para inauguração de uma obra de milhões de euros, e limite o apoio às Festas em honra de S. João de Alpendorada e Desfile de Marchas Populares a apenas 10.800€, tendo em consideração ser esta uma festividade profundamente enraizada no concelho e na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, de dimensão considerável e que atrai milhares de visitantes. Assim, e como já havia feito no passado, em reuniões internas do órgão executivo, reiterou a sua opinião de que este apoio financeiro é manifestamente insuficiente, salientando a urgência de ponderar um incremento dos apoios conferidos às Juntas de Freguesia e associações neste âmbito. -----

----- Fez referência a uma fórmula de cálculo utilizada para definir os apoios a conceder às associações e coletividades completamente desadequada e que, conforme será do conhecimento de todos os Vereadores, pode ser alterada consoante as intenções, mexendo-se nas variáveis para que se alcance um determinado valor pretendido. -----

----- Concluiu a sua intervenção, lamentando que uma festividade bairrista que materializa uma semana cultural de enorme dimensão e expressão para o concelho seja credora de tão parco apoio financeiro, comparativamente com outros eventos e iniciativas promovidas pela Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, explicou que não sendo uma organização do Município, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses comparticipa as Festas de S. João de Alpendorada exatamente na mesma



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

medida em que apoia as outras festividades promovidas ao longo do concelho, tendo naturalmente em atenção a sua dimensão. -----

----- Salientou que este valor de apoio foi incrementado, no presente ano, em 800€ comparativamente com o ano anterior, com o valor atribuído a cada marcha (1.000€) a corresponder àquilo que também é dado no referente às Marchas Populares do Marco. Acrescentou que na sequência de uma reunião com os representantes destas marchas, concluiu-se que a verba atribuída começa a ser claramente insuficiente para fazer face às despesas, pelo que a Câmara Municipal se comprometeu a reavaliar este apoio para o próximo ano. -----

----- Não negligenciando a dimensão e a importância das Festas de S. João de Alpendorada, declarou que o apoio financeiro da Câmara Municipal para a organização destas festividades, de 4.800€, é já bastante generoso, muito acima dos 600€ atribuídos a outras comissões de festas, para festividades de menor dimensão, mas também relevantes para o território e para as freguesias. -----

----- Revelou não ter conhecimento daquilo a que o Vereador Mário Bruno Magalhães se estará a referir quando menciona uma fórmula de cálculo que pode ser ajustada de acordo com as intenções e circunstâncias, visto que a fórmula de cálculo estabelecida para o apoio ao movimento associativo pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses obedece a critérios objetivos e absolutamente transparentes. -----

----- Como nota final, lembrou que quando o Executivo do Partido Socialista tomou posse na Câmara Municipal, o valor usualmente atribuído para cada marcha participante do desfile era de apenas 750€, tendo sido incrementado para 1.000€ para um conjunto de despesas que se mantêm praticamente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

inalteradas, além do compromisso de reavaliar este apoio no próximo ano. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, vincou que o Executivo, no anterior mandato, além de ter aumentado significativamente o valor de comparticipação para as Marchas Populares, por cada marcha participante – num subsídio atribuído via Junta de Freguesia – também promoveu um aumento substancial do apoio dado à organização desta festividade, exatamente por se reconhecer que a Festa de S. João de Alpendorada tem uma dimensão considerável e uma relevante afluência, não podendo, porém, ser descuradas as outras freguesias que também promovem festividades e marchas populares, como Bem Viver ou Vila Boa do Bispo. -----

----- Neste sentido, assegurou que o Executivo Municipal está de consciência totalmente tranquila em relação ao apoio financeiro que é concedido a cada uma das festividades, num tema sempre articulado com os respetivos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando uma vez mais a palavra, assinalou a circunstância de a Presidente da Câmara estar a misturar, na sua intervenção, o apoio financeiro à organização das festividades e o subsídio concedido à Junta de Freguesia para apoiar individualmente cada uma das marchas participantes do desfile, sendo que neste caso em concreto, e subtraindo-se os 6.000€ destinados às marchas, sobram apenas 4.800€ de apoio às festividades em si – muito aquém, por exemplo, do valor deliberado, e bem, para a Feira Medieval, de 15.000€ - um valor que nitidamente não faz jus à dimensão desta festa bairrista, nem a todo o trabalho envolvido na sua organização, e que importa continuar a estimular e valorizar, sob pena de a Festa



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

de S. João de Alpendorada com o tempo perder o seu protagonismo e a dinâmica com que atrai todos os dias milhares de visitantes ao concelho, por desistência daqueles que a promovem. -----

----- Mais uma vez focou a despesa que a Câmara Municipal se predispõe a assumir com a realização de um espetáculo da artista Carminho, de 25.000€, quando a inauguração da requalificação da zona de Bitetos poderia ser condignamente assinalada com um concerto da Artâmega ou da Banda de Música de Vila Boa de Quires. Lamentou profundamente a facilidade com que a Câmara Municipal recorre ao bolso dos Marcoenses para promover uma iniciativa deste género, para depois limitar a participação financeira à organização da Festa de S. João de Alpendorada a apenas 4.800€. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, fez questão de ressaltar que na apresentação deste ponto da ordem de trabalhos destrinçou claramente que 6.000€ se destinavam às marchas participantes do Desfile de Marchas Populares, e que 4.800€ - valor que já incorpora uma majoração de 20% face ao ano anterior – seriam para participar financeiramente a organização das festividades. -----

----- A Senhora Presidente, pegando nesta ressalva do Vereador Pedro Pinto, declarou que, efetivamente, não houve qualquer tentativa de misturar os valores a serem atribuídos, os quais se encontram claramente discriminados na proposta em apreço, sendo que ambas as vertentes – subsídio às marchas e apoio financeiro à organização das festividades – já foram alvo de incrementos significativos por parte do atual Executivo. -----

----- Absteve-se de se pronunciar acerca da comparação com o espetáculo da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

artista Carminho, por entender que a mesma não faz qualquer sentido, vincando que a contratação de artistas, como também acontece no seio das Festas do Marco ou em outros certames, tem subjacente uma decisão política claramente assumida pela Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães alertou para o facto de tal distinção na atribuição desta verba não é claramente encontrada na proposta em apreço, uma lacuna que eventualmente poderá ser corrigida neste momento. ---

----- A Senhora Presidente, em resposta, reiterou que, de acordo com aquilo que foi mencionado pelo próprio Vereador Mário Bruno Magalhães, o Vereador Pedro Pinto indicou claramente na apresentação deste ponto que seria atribuído um valor de 1.000€ por cada marcha, num total de 6.000€, e um apoio financeiro de 4.800€ para participar a realização das Festas de S. João de Alpendorada, tendo como base a orçamentação apresentada pela Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, a qual sabe logo à partida qual o apoio com que poderá contar por parte do Município. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, no uso da palavra, deixou o apelo para que o Vereador Mário Bruno Magalhães evite a utilização de expressões como “todos aqui sabem” ou “todos os Vereadores sabem” ao proferir os seus argumentos, e que se limite a falar apenas por si próprio nas suas intervenções.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães replicou ter utilizado este tipo de expressão por ter observado o Vice-presidente a acenar negativamente com a cabeça aquando da sua intervenção e a produzir determinado tipo de comentários na direção da Presidente da Câmara, pelo que também deixou o repto para que o Vice-presidente se abstenha de igual modo deste tipo de



manifestações. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e subscrevendo a anterior intervenção do Vice-presidente da Câmara, declarou que, de facto, o Vereador Mário Bruno Magalhães não tem o direito de falar em nome de todos os Vereadores nas suas intervenções, pelo que deverá limitar as suas intervenções àquilo que seja efetivamente do seu conhecimento, e abster-se de tecer considerações sobre aquilo que poderá ser, ou não, do conhecimento dos restantes Vereadores. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, declarou ser naturalmente transversal e consensual o entendimento de que as Festas de S. João de Alpendorada são aquelas que no concelho atingem maior dimensão e projeção, apenas superadas pelas Festas do Marco, pelo que se congratulou com a abertura evidenciada para, no próximo ano, reavaliar os apoios financeiros a conceder para fazer face à crescente despesa associada à organização deste evento, que deverá merecer uma atenção especial, por todo o trabalho envolvido, pela participação da comunidade no seu planeamento e pela sua capacidade para atrair milhares de pessoas ao concelho. -----

----- Quanto à referência à contratualização de um espetáculo da artista Carminho pelos valores mencionados, concordou tratar-se de uma decisão política que deverá ser integralmente assumida pelo Executivo, e que obviamente estará sujeita a críticas, assim como acontece com quaisquer outras opções tomadas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que uma análise comparativa entre os valores atribuídos a cada uma das festividades promovidas ao longo do concelho deixa antever aquilo que pode ser interpretado como uma injusta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

aplicação de critérios, apontando, a título meramente exemplificativo, o caso das festividades de Paredes de Viadores, que se estendem por três dias, com uma relevante dinâmica e um cartaz diversificado, e que são comparticipadas pela Câmara Municipal em 600€. -----

----- Reafirmou, no entanto, que as próprias comissões de festas, quando tomam a iniciativa de organizar estes eventos, têm desde logo consciência dos custos envolvidos e de qual é o apoio previsível que a Câmara Municipal irá conceder – ressaltando que o mesmo não se esgota na componente meramente financeira, mas também se estende à cedência de espaços, de equipamentos e outro apoio logístico. -----

----- Concluindo a sua intervenção, não deixou de sublinhar uma vez mais o significativo aumento de que estes apoios financeiros foram alvo desde que o Executivo do Partido Socialista tomou posse na Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

11. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães (Doc. 11). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionado apresentada pela Senhora Presidente de 20/06/2023.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, para uma comparticipação pecuniária no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas de Soalhães, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

12. *Protocolos de Cooperação – Desfile das Marchas Populares* (Doc. 12).

Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionado apresentada pela Senhora Presidente de 20/06/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia participantes no evento, para uma comparticipação pecuniária no valor de 1.000,00€ (mil euros), nos termos da proposta apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

13. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado – Centro Social Interfreguesias* (Doc. 13). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionado, apresentado pelo Senhor Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado – Centro Social Interfreguesias, para uma comparticipação pecuniária no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a aquisição de uma viatura elétrica, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

14. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado* (Doc. 14). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionado, apresentado pelo Senhor Chefe de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, para uma comparticipação pecuniária no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para prossecução do plano de atividades, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

15. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Reticências Douradas – Associação Cultural e Recreativa (Doc. 15). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionado, apresentado pelo Senhor Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Reticências Douradas, para uma comparticipação pecuniária no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para cumprimento do plano de atividades, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ----

16. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco de Canaveses (Doc. 16). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionado, apresentado pelo Senhor Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

Associativismo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco de Canaveses, para a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade juvenil, no Campo de Férias de Verão, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

17. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a AMAE – Associação Marco Autismo e EU (Doc. 17). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionado, apresentado pelo Senhor Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a AMAE – Associação Marco Autismo e EU, para uma comparticipação pecuniária no valor de 800,00€ (oitocentos euros), para cumprimento do Plano de Atividades, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

18. Protocolo de Colaboração e Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior – USMC (Doc. 18). Presente à reunião



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

proposta e minuta do protocolo mencionado, apresentado pelo Senhor Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior – USMC, para uma comparticipação pecuniária no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para fomento e divulgação de atividades cénicas, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

19. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação ART – Associação de Respostas Terapêuticas (Doc. 19). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionado, apresentado pelo Senhor Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação ART – Associação de Respostas Terapêuticas, para a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, para realização de atividades de verão, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

20. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a AEMARCO – Associação Empresarial do Marco de Canaveses (Doc. 20).



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

Presente à reunião proposta e minuta do protocolo mencionado, apresentado pelo Senhor Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2023”. - **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e AEMarco – Associação Empresarial do Marco de Canaveses, para uma participação pecuniária no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), liquidados 60% após assinatura do protocolo e 40% no mês de outubro, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo.** -----

21. Recrutamento de técnicos superiores de desporto para assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Atividade Física e Desportiva – para o ano letivo 2023/2024 (Doc. 21). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta que se dá por integralmente reproduzida, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para a contratação de vinte e oito postos de trabalho, para a lecionação de AEC’s – Atividade Física e Desportiva, destinados a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do cumprimento das regras de prioridade estabelecidas na Lei. -----

22. Orçamento Participativo Jovem 2023 (Doc. 22). Presente à reunião proposta do Senhor Chefe de Divisão da Cultura, Desporto, Turismo e Associativismo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar as propostas apresentadas. Mais se delibera aprovar a alteração de calendarização do OPJ 2023, prevista no artigo 10.º do mesmo Regulamento, permitindo atempada apresentação pública das propostas admitidas e possibilitar uma maior e mais informada participação na fase de votação, fixando-se os seguintes prazos: apresentação pública pelos proponentes das propostas admitidas – até 07 de julho; votação das propostas por parte da população jovem – 10 a 31 de julho; divulgação das propostas vencedoras – até 11 de agosto. -----

23. Plano de Transportes Escolares do Marco de Canaveses – ano letivo 2023/2024 (Doc. 23). Presente à reunião proposta mencionada pelo Senhor Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município de Marco de Canaveses para o ano letivo de 2023/2024. -----

24. Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação Marco + Igual 2022-2025 – Relatório de Avaliação Intercalar (Doc. 24). Presente à reunião proposta mencionada pela Senhora Vereadora da Coesão Social, Cidadania e Promoção



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

da Igualdade, Dra. Clara Marques. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Marco de Canaveses “Marco + Igual 2022-2025”, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

25. Aprovação do Programa de Concurso para atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado (Doc. 25). Presente à reunião proposta mencionada pela Senhora Vereadora da Coesão Social, Cidadania e Promoção da Igualdade, Dra. Clara Marques. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o programa de concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, introduziu a sua intervenção destacando o facto de estar em cima da mesa um tema particularmente sensível e delicado, que merece uma reflexão profunda e cuidada. -----

----- Endereçou uma questão à Vereadora do pelouro, indagando se o parque habitacional da Câmara Municipal se encontra integralmente regularizado. Mais questionou se este concurso proposto, visando a atribuição destas quatro habitações, terá por objetivo preferencial a resolução de algumas situações que atualmente subsistem no parque habitacional, e que porventura poderão não estar devidamente regularizadas. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

----- A Senhora Presidente, em resposta, e aferindo que o Vereador se estará a referir ao Bairro dos Murteirados e à situação contratual de todas as habitações disponibilizadas, indicou que está a ser levado a cabo um levantamento exaustivo, tendo sido solicitada a entrega de documentação por parte dos inquilinos num determinado prazo, para que também se possa avaliar a pertinência da atualização das rendas. Estando este prazo ainda a decorrer, o Município não tem, até ao momento, conhecimento de qualquer situação de incumprimento ou irregularidade. -----

----- Relativamente ao concurso cuja abertura se submete à apreciação do órgão Câmara Municipal, explicou que as condições de acesso e a ponderação das candidaturas respeitarão uma matriz que já foi aprovada pelos órgãos competentes, a qual não define como prioridade a regularização de possíveis situações de incumprimento. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, explanando a sua dúvida com um exemplo concreto, apontou o caso de uma qualquer família que tenha ocupado uma habitação disponibilizada pelo Município, em que os progenitores tenham falecido, e um filho ou uma filha tenha constituído a sua própria família, permanecendo ou regressando a esta mesma habitação por uma qualquer circunstância da vida. Neste caso, e no âmbito do levantamento que está agora a ser efetuado, na prática, aquela habitação estaria contratualizada com os falecidos pais, embora esteja agora a ser ocupada por um filho e pelos netos. --

----- Tendo em vista este exemplo concreto, questionou se a Câmara Municipal, neste caso, daria prioridade à regularização desta situação – uma irregularidade cuja responsabilidade não está só do lado dos inquilinos, mas também do lado



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

da Câmara Municipal, por inexistência de fiscalização adequada – ou se eventualmente esta família teria de concorrer numa premissa de igualdade de acesso com outros cidadãos ou agregados familiares, correndo o risco de, no limite, ser desalojada. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta, esclareceu que o ponto em apreço diz respeito à aplicação de um regulamento e de uma matriz para atribuição das quatro habitações na antiga Escola EB1 de S. Salvador, não estando diretamente relacionado com as questões suscitadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- Reforçando as palavras da Presidente da Câmara, indicou que ainda não tendo sido esgotado o prazo para a apresentação da documentação solicitada, o Município ainda não está em condições de avaliar se existem efetivamente situações de incumprimento que careçam de regularização, as quais, caso existam, serão devidamente avaliadas pela Divisão de Ação Social, tendo em conta os pressupostos sociais subjacentes à utilização de um equipamento desta natureza, por forma a acautelar a integração destes cidadãos, caso realmente cumpram os requisitos de ocupação de uma habitação social e se enquadrem naquilo que é a aplicação do regulamento do parque habitacional do Município de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, e ressaltando a importância de esclarecer cabalmente a sua posição – para que não subsistam dúvidas quanto ao posicionamento, como aconteceu no referente à deliberação tomada sobre o terreno do Lapoceiro – assinalou não ser este o primeiro levantamento de dados e solicitação de documentação que é feita no



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

parque habitacional dos Murteirados, já para não falar na preocupação que alguns cidadãos expressam em contactos pessoais. -----

----- Temendo que a atuação da Câmara Municipal neste processo possa de alguma forma defraudar as expetativas criadas junto dos cidadãos, mencionou que quando abordados pelos munícipes sobre estas preocupações, a resposta dada pela Câmara Municipal era que, efetivamente, não existiam mais habitações a disponibilizar, o que agora já não corresponde à verdade, visto que estão a ser disponibilizadas, para já, mais quatro habitações. -----

----- Neste contexto, e como Vereador, defendeu que a Câmara Municipal deverá continuar a apostar na construção do maior número possível de habitações, mas sem perder de vista a necessidade de priorizar a regularização de algumas situações que possam estar em incumprimento, sendo que em alguns casos as famílias até já ocupam estas mesmas habitações há largos anos, pelo que não deverão ser preteridas por outras mediante a aplicação de outro tipo de critérios.

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta, salientou não existir qualquer impedimento a que estas famílias mencionadas pelo Vereador possam submeter uma candidatura no âmbito deste concurso que irá ser aberto, para atribuição de quatro habitações em regime de arrendamento apoiado, sendo esta candidatura posteriormente avaliada e classificada mediante os critérios predefinidos na matriz. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, assegurou que quaisquer situações de incumprimento que venham a ser identificadas no seguimento do levantamento que está a ser feito serão devidamente tratadas e acompanhados pelos técnicos de ação social, garantindo-se assim que as mesmas terão a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

solução mais adequada em cada caso, desde que corretamente enquadradas no regulamento que rege a disponibilização de habitação social, por forma a garantir que esta seja uma prerrogativa utilizada exclusivamente por quem realmente necessita – sendo este um princípio válido, quer para a regularização da situação na habitação atualmente ocupada, quer numa eventual candidatura à atribuição de uma outra habitação social. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, solicitando novamente a palavra, assinalou que a Câmara Municipal dispõe de toda a informação necessária para encetar a regularização de situações de incumprimento, tendo por base outros levantamentos de dados já efetuados no passado. -----

----- Reafirmou ser este um tema que se reveste de grande sensibilidade, e com o qual os candidatos à Câmara Municipal, na campanha eleitoral que precedeu as últimas eleições autárquicas, foram sobejamente confrontados, pelo que não se poderá responder às legítimas preocupações dos cidadãos sobre esta matéria de ânimo leve, remetendo para um procedimento concursal que, em última instância, poderá resultar em que algumas destas famílias – inclusivamente com crianças, e que não se apropriaram indevidamente ou à socapa destas habitações – possam vir a ser desalojadas. -----

----- Perante o exposto, reiterou que o lançamento de um concurso, com critérios objetivos, para atribuição destas quatro habitações não poderá negligenciar as carências sociais e as situações de incumprimento que subsistem, ou os cidadãos que aguardam em lista de espera por uma habitação social, e que podem ver defraudadas as expetativas criadas por uma Câmara Municipal que, no limite, poderá tê-los conduzido ao engano. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

----- Ressalvando não ser de todo sua intenção politizar este assunto, uma vez mais questionou se a única resposta que a Câmara Municipal terá para dar a estes cidadãos com carências sociais – e eventualmente com os seus filhos debaixo dos braços – será remeter para um concurso em que estes concorrem em pé de igualdade com outras famílias, não obstante as expetativas anteriormente criadas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou serem absolutamente lamentáveis as expressões que o Vereador Mário Bruno Magalhães tentou atribuir à Vereadora Clara Marques – e que em momento algum foram por esta proferidas – para transmitir a sua argumentação e para fazer aquilo que não é mais do que um número político. -----

----- Relativamente às graves acusações que incidem sobre situações reportadas em campanha eleitoral, também lamentou que o Vereador negligencie o facto de que o regulamento municipal sobre a habitação social foi aprovado já no corrente mandato, razão pela qual se procede a um novo levantamento de informação útil e documentação, para efetivamente aferir se todas as situações se enquadram neste regulamento. -----

----- Mais afirmou que, obviamente, e à luz do regulamento aprovado, a Câmara Municipal não irá entregar nenhuma habitação sem que sejam integralmente cumpridos todos os critérios constantes neste regulamento, dando-se naturalmente primazia aos cidadãos que se encontram numa lista de espera absolutamente rigorosa e transparente, os quais serão contactados em momento oportuno. -----

----- Acrescentou que independentemente das circunstâncias em que se



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

encontrem os atuais residentes no Bairro dos Murteirados, todas as situações terão de ser analisadas e avaliadas com base nos mesmos critérios, uma vez que a atuação da Câmara Municipal nesta área tão sensível é vocacionada para todos os cidadãos com carências sociais, e não apenas para alguns. -----

----- Também assinalou que esta lista de espera referenciada serviu de base para o diagnóstico social produzido no âmbito da elaboração da Estratégia Local de Habitação, além daquilo que foram os contributos de todas as forças vivas do concelho, e em especial dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

----- Face ao exposto, declarou que a Câmara Municipal em momento algum criou expectativas infundadas nos cidadãos que se inscreveram numa lista de espera totalmente transparente, sendo que o que está verdadeiramente em causa no presente ponto é a iniciativa da Câmara Municipal em aproveitar fundos comunitários, ao abrigo da Estratégia Local de Habitação aprovada, para requalificar património devoluto, para assim incrementar a oferta do parque habitacional no concelho, podendo assim beneficiar a população mediante um regulamento claro, transparente e de análise rigorosa, que regula a atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado – não só a população que atualmente reside no Bairro dos Murteirados, mas toda a população do concelho que eventualmente se enquadre nos critérios definidos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, lamentou que a Presidente da Câmara, que tanto gosta de falar sobre as forças vivas do concelho, não tenha qualquer pudor em alijar as responsabilidades para estas, naquilo que são as decisões tomadas pela principal “força viva” do concelho, a própria Câmara Municipal, com todos os Vereadores que integram este órgão. -



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

----- A Senhora Presidente, em resposta, uma vez mais viu-se obrigada a instar o Vereador Mário Bruno Magalhães a não atribuir à Presidente de Câmara ou a qualquer Vereador expressões que não foram efetivamente utilizadas, sendo certo que não sua intervenção não atribuiu responsabilidades a ninguém, tendo tão somente referenciado de forma positiva os válidos contributos das forças vivas do concelho na elaboração de tão importante documento como uma Estratégia Local de Habitação. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, declarou que o que está verdadeiramente em causa não são os contributos que possam ter sido dados pelas forças vivas do concelho no decurso deste processo, mas apenas a deliberação tomada, por quem de direito, no que concerne ao regulamento municipal para a habitação social. -----

----- Lamentando que as respostas ora dadas pela Presidente da Câmara não tenha sido frontalmente assumidas perante a população em campanha eleitoral, voltou a trazer à colação o assunto referente ao terreno do Lapoceiro, argumentando que também neste caso terão sido criadas falsas expetativas aos bombeiros, uma vez que a Presidente da Câmara terá assumido o compromisso de que este terreno seria destinado às intenções da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses. Aditou que o não honrar deste compromisso não pode ser simplesmente justificado por uma qualquer deliberação, ainda que tomada por unanimidade. -----

----- Adiantou que irá votar favoravelmente a proposta constante deste ponto da ordem de trabalhos, não sem assegurar que estará particularmente atento ao desenrolar dos acontecimentos e ao tratamento que será dado aos cidadãos que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023**

aguardam em lista de espera pela atribuição de uma habitação social, bem como àqueles cuja situação carece de uma regularização. -----

----- Salientando o carácter de proximidade com a população que a Presidente da Câmara tanto defende nas suas intervenções, reafirmou ser completamente inadmissível que cidadãos inscritos há anos numa lista de espera sejam agora obrigados a submeter-se a um concurso, à luz de um regulamento que os coloca em pé de igualdade com qualquer outro cidadão que se candidate. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, nada tendo a acrescentar no que ao regulamento da habitação social diz respeito, declarou que o Vereador está a fazer-se valer de mentiras categóricas naquilo que são as suas considerações sobre temas paralelos, lamentando de igual modo que no exercício das suas funções como Vereador não tenha trazido oportunamente à Câmara Municipal as preocupações com que foi confrontado por parte da população, sendo que a discussão deste tema assenta fundamentalmente em factos concretos demonstrados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, e não em suposições. -----

----- Lamentando novamente a tentativa de criar um caso político em torno deste assunto, reforçou terem sido prestados todos os esclarecimentos necessários e adequados a uma tomada de posição consciente e informada. -----

----- Concluiu o debate, destacando o pleno orgulho que o Executivo Camarário sente pelo facto de possuir neste momento uma Estratégia Local de Habitação unanimemente aprovada pelos decisores políticos, mas que contou com os inestimáveis contributos dos Presidentes de Junta de Freguesia, dos técnicos do Município e das forças vivas do concelho. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, após a deliberação, apresentou uma declaração de voto, requerendo a transposição para a ata de todas as preocupações manifestadas nas suas anteriores intervenções, em especial no que concerne aos cidadãos que já estarão atualmente alojados em habitação a custos controlados. -----

----- A Senhora Presidente corrigiu a terminologia usada pelo Vereador, realçando não se tratar de habitação a custos controlados, mas habitação social, no caso em concreto no Bairro dos Murteirados. -----

----- O Senhor Vereador manteve a utilização da expressão mencionada, argumentando que do seu ponto de vista não deixa de estar em causa habitação a custos controlados. -----

26. Memorando de Entendimento entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 26). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Memorando de Entendimento entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. e o Município do Marco de Canaveses, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido.

27. Criação de novo posto de cobrança no Espaço Cidadão Móvel (Doc. 27). Presente à reunião proposta mencionada pela Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Património. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/06/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a criação de novo Posto de Cobrança no Espaço Cidadão Móvel, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e para os efeitos descritos no ponto 2.9.10.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, conjugado com o Cap. VI – Receita da Secção II – Postos de Cobrança, artigo 60.º a 64.º da Norma de Controlo Interno do Município do Marco de Canaveses, aprovada em Reunião de Câmara de 10/12/2015. -----

28. Voto de Louvor – Ana Sofia Castro Silva (Doc. 28). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 20/06/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à atleta Marcoense, Ana Sofia Castro Silva, atleta do Maiastars, por se ter sagrado Campeã Nacional de Andebol 2022/23, no escalão de sub-21, da Federação de Andebol de Portugal. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

29. Voto de Louvor – Grupo Desportivo de Penha Longa (Doc. 29). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 26-06-2023. ---

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Grupo Desportivo de Penha Longa pela conquista, na época desportiva 2022/2023, da Taça do Município de Futebol Amador, Taça da Liga de Futebol Amador e Taça Intermunicipal de Futebol Amador. O excelente desempenho desportivo do Grupo Desportivo de Penhalonga prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

30. Voto de Congratulação – Associação Desportiva de Constance (Doc. 30).

Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 20/06/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à Associação Desportiva de Constance, pela conquista da série 2 da 2.ª Divisão Distrital da Associação de Futebol do Porto, no escalão de sub-10/11. O excelente desempenho desportivo da Associação Desportiva de Constance prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

31. Voto de Congratulação – Mariana Queirós (Doc. 31). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 20/06/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à atleta Mariana Queirós, atleta do Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, por ter alcançado o 3.º lugar nos 300 metros velocidade, no Campeonato Regional de Juvenis de Atletismo em Pista, e consequente apuramento para o Campeonato Nacional de Juvenis. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

32. Voto de Congratulação – Íris Queirós (Doc. 32). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 20/06/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à atleta Íris Queirós, atleta do Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, por ter alcançado o 3.º lugar nos 500 metros, no Campeonato Regional de Atletismo, no escalão Benjamins A. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



33. Voto de Congratulação – Gonçalo Ferreira (Doc. 33). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 20/06/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao atleta Gonçalo Ferreira, atleta do Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, por ter alcançado o 3.º lugar nos 500 metros, no Campeonato Regional de Atletismo, no escalão Benjamins B. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

34. Hasta Pública (Doc. 34). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente de 20/06/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do disposto da alínea ee) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: -----

1. A concessão / cedência temporária, em hasta pública, de Bar, Cafeteria e Esplanada no Edifício Museu Municipal Carmen Miranda sito na Alameda Dr. Miranda da Rocha, Marco de Canaveses; -----

2. Aprovar o valor base de licitação constante no caderno de encargos anexo à presente proposta; -----

3. Aprovar as condições gerais da hasta pública, concretamente, o Programa de Concurso e o respetivo Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo à presente proposta; -----

4. Aprovar a constituição dos membros de júri, nomeando os seguintes membros: Presidente: Dr. Alexandre Aguiar, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Associativismo; Vogais efetivos: Dra. Clara Pereira,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 23.06.2023

Chefe de Divisão de Finanças e Património e Dra. Ana Patrícia Duarte;

Vogais suplentes: D. Assunção Aguiar, Coordenadora Técnica na Divisão de Finanças e Património e Dra. Cláudia Amorim, Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e Fiscalização. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e dez minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

Dra. Cristina Vieira-----

